

PORTARIA N.º 30.410/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	GIULIANO LORENSATTO FERREIRA	Agente Fiscal Tributário
2.	SABRINA WIRTTI	Agente de Atividades de Saúde

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
3.	JULIMAR ROGERIO DAGOSTIN JUNIOR	Atendente Do PIT
4.	ANDRIARA APARECIDA CORDEIRO	Fiscal de Relações de Consumo
5.	ALINI MAIARA PEREIRA SOMMAVILLA	Fiscal de Saude Publica II
6.	ALINI SERAFIM DERETTI	Assistente Administrativo
7.	DENIS GLEICH	Monitor Florestal

3º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
8.	ALEXANDRE GREIBELER	Motoboy
9.	RICHARD WERNER FLOTER	Agente Fiscal Tributário

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de novembro de 2023.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito